



**EX.MO SR. PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA**

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

Livros escolares gratuitos com início no ano letivo 2014/15

- **Considerando** a necessidade incentivar o estudo e a cultura;
- **Considerando** a necessidade de aliviar as famílias de um peso significativo no orçamento familiar; 1
- **Considerando** os benefícios de uma postura amiga do ambiente;
- **Considerando** os benefícios educativos da cultura de partilha.

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda

Livros escolares gratuitos com início no ano letivo 2014/15

Ponte de Lima, 13 de junho de 2014,

O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51

Alípio Barbosa